

EDITAL 9/2024 - PROGRAD/REITORIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Pró-Reitor de Graduação, considerando o disposto no parágrafo 5º do artigo 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/027/2023, torna público a seleção de estudantes para provimento das vagas que não foram preenchidas pelo SiSU 2024, nos Cursos de Graduação da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, para ingresso no semestre letivo 2024.2, certame a ser realizado sob as normas deste edital. observando:

1. Das inscrições

- 1. As inscrições estarão abertas das 12h do dia 23/05 às 12h do dia31/05/2024, e serão realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico https://sistemas.uepb.edu.br/forms/;
- É responsabilidade do candidato, o preenchimento de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição;
- Poderão se inscrever candidatos que concluíram o Ensino Médio ou equivalente, e que participaram de uma das seguintes Edições do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) 2021, 2022 ou 2023;
- 4. O candidato deve verificar se as notas obtidas no ENEM, são iguais ou superiores as notas minimas (anexo XX) estabelecidas para cada curso, caso não sejam, terá sua inscrição indeferida;
- 5. O candidato deverá anexar cópia do boletim individual de desempenho do ENEM, no formato pdf (não será aceito o envio do arquivo em qualquer outro formato) com tamanho máximo de OMR.
- O candidato poderá se inscrever uma única vez, devendo optar por apenas um curso e uma das modalidades de cota;
- 7. É dever do candidato, verificar se atende aos requisitos (RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2022 e Art. 3º) estabelecidos para a cota (anexo XX) que pretende concorrer, o não atendimento ensejará na exclusão do candidato da Seleção.

2. DA CLASSIFICAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação total (PT), que será calculada da seguinte forma: soma o valor das 5 notas multiplicadas por cada peso correspondente, em seguida divide pela soma dos pesos;
- 2. No caso de empate no total de pontos, o desempate será efetuado com base no critério de mais pontuação obtida na redação. Persistindo o empate, serpa classificado o candidato com maior

- pontuação na prova da área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias. Ainda persistindo o empate, será classificado o candidato com maior soma de pontos das provas objetivas;
- No dia 14/06/2024 será divulgado a primeira chamada e o resultado geral dos candidatos inscritos, endereço eletrônico: https://uepb.edu.br/; e https://uepb.edu.br/prograd/processosseletivos/#1648058133686-24de9c11-e013.
- 4. Os candidatos serão convocados para matrícula, por meio das chamadas, até o total preenchimento das vagas ou o alcance do prazo máximo (25% dos dias letivos do semestre 2024.2) para admissão do candidato em sala de aula.
- 5. Conforme o artigo 2º da Lei 12.089 de 11 de novembro de 2009, "é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 02 (duas) vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional" (Anexo XVIII).
- 6. A UEPB, ao constatar a situação descrita no subitem 2.3, procederá com o disposto no artigo 3° e seus parágrafos da Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, que dispõe, "a instituição pública de ensino superior que constatar que um dos seus alunos ocupa uma outra vaga na mesma ou em outra instituição deverá comunicar-lhe que terá de optar por uma das vagas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do primeiro dia útil posterior à comunicação".
- 7. No caso do não preenchimento das vagas estabelecidas, segundo a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2022, teremos como críterio de ocupação:
 - As vagas não ocupadas, pelas pessoas com Deficiência, ou pelas pessoas indígenas, ou pelas pessoas ciganas, ou pelas pessoas quilombolas, ou pelas pessoas Tras (transexuais, travestis e transfêneros), serão destinadas aos inscritos na reserva de vagas para pessoas negras;
 - 2. As vagas não ocupadas, pelas pessoas negras, serão destinadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas privadas com bolsa de estudo integral, estas últimas terão que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica.;
 - 3. As vagas não ocupadas, pelos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas e pessoas que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas privadas com bolsa de estudo integral, estas últimas terão que comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica, serão destinadas aos candidatos inscritos na Ampla Concorrênca.

3. DA MATRÍCULA

- 1. Os candidatos convocados para a matrícula, terão sua matrícula realizada pela Coordenação do Curso ao qual foi selecionado.
 - 1. Os candidatos às vagas da ação afirmativa reservadas para as pessoas negras, antes de enviar a documentação para a Coordenação do Curso, deverão comparecer perante a banca de heteroidentificação, na data, horário e portando os documentos conforme estabelecido em Edital publicado no dia (Anexo I) de cada chamada, pela Comissão de Heteroidentificação da UEPB.
- 2. A matrícula será de forma presencial, no horário de funcionamento da Coordenação do Curso, ou de acordo com o horário informado na convocação do candidato;
 - 1. O candidato deverá entregar a Coordenação, a documentação completa, autenticada ou as respectivas cópias (acompanhadas dos documentos originais), de acordo com a modalidade de vaga escolhida pelo candidato no ato da inscrição, nos termos deste edital, caso a documentação do candidato não esteja de acordo com a modalidade escolhida, perderá a vaga.
- 3. A Coordenação do Curso, verificando os documentos de matrícula, emitira o devido comprovante de matrícula para o candidato.

4. O candidato que não cumprir os prazos, horários e critérios (documentação exigidapara matrícula) estabelecidos pela presente norma, perderá o direito à vaga.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA

- Para a matrícula, todos(as) os(as) candidatos(as) deverão encaminhar documentação comprobatória específica para sua modalidade de vaga, em conformidade com as regras elencadas neste edital.
- 2. Para as vagas destinados aos candidatos da Ampla Concorrência:
- a. Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou
 CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c. Certidão de casamento (para os candidatos casados);
- d. Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo sitehttp://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- f. Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médio e/ou Diploma de Graduação (nesse caso para ampla concorrência). Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
- g. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- h. Formulário de cadastramento, devidamente preenchido;
- i. Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
- j. Declaração de ciência (Anexo XVIII).
- 3. Vagas disponibilizadas para Ações Afirmativas pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2022.
 - Para as vagas destinados aos candidatos autodeclarados negros e que n\u00e3o tenham concluido curso de gradua\u00e7\u00e3o:
 - a. Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), oupassaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
 - b. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
 - c. Certidão de casamento (para os candidatos casados);
 - d. Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
 - e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
 - f. Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do

- ensino médio. Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
- g. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- h. Autodeclaração étnico-racial, confirmando informação prestada no ato da inscrição. (Anexo II deste Edital), que deverá ser apresentada quando o candidato for convocado para a Banca de Heteroidentificação, sujeitando-se à perda da vaga e a sanções penais eventualmente cabíveis em caso de falsa declaração;
- i. Documento emitido pela Banca de Heteroidentificação, homologando a autodeclaração do candidato;
- j. Formulário de cadastramento, devidamente preenchido;
- k. Declaração negativa de conclusão de curso superior (Anexo IV);
- I. Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
- m. Declaração de ciência (Anexo XVIII).
- Para as vagas destinados aos candidatos indígenas e que não tenham concluído curso de graduação:
- a. Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c. Certidão de casamento (para os candidatos casados);
- d. Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- f. Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médio. Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
- g. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- h. Documentos comprobatórios do pertencimento étnico expedidos pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) ou cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração assinada por 02 (duas) lideranças reconhecidas (Anexo VIII) de sua respectiva comunidade étnica ou por representações institucionais;
- a. Formulário de cadastro, devidamente preenchido;
- j. Declaração negativa de conclusão de curso superior (Anexo IV);
- k. Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
- I. Autodeclaração de pertencimento ao grupo étnico indígena (Anexo VII);
- m. Declaração de ciência (Anexo XVIII).
- Para as vagas destinados aos candidatos ciganos e que não tenham concluído curso de graduação:
- a. Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c. Certidão de casamento (para os candidatos casados);
- d. Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-

- eleicoes/certidoes/certidao-de quitacaoeleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- f. Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médioNão será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
- g. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- h. Declaração negativa de conclusão de curso superior (Anexo IV);
- a. Documento composto por autodeclaração (Anexo V) e resumo genealógico autodescritivo, confirmado e assinado por 02 (duas) lideranças (Anexo VI) representativas da comunidade;
- j. Formulário de cadastro, devidamente preenchido.
- k. Declaração negativa de conclusão de curso superior (Anexo IV);
- Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
- m. Declaração de ciência (Anexo XVIII).
- 4. Para as vagas destinados aos candidatos quilombolas e que não tenham concluído curso de graduação:
- a. Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte,
 ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c. Certidão de casamento (para os candidatos casados);
- d. Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo sitehttp://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- f. Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médio. Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
- g. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- h. Formulário de cadastro, devidamente preenchido;
- i. Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
- j. Declaração comprobatória do pertencimento quilombola assinada pelo(a) presidente(a) (Anexo IX) da organização/associação de sua respectiva comunidade ou documento composto por autodeclaração (Anexo X) e resumo genealógico autodescritivo confirmado e assinado por 02 (duas) lideranças representativas da comunidade;
- k. Declaração negativa de conclusão de curso superior (Anexo IV);
- I. Declaração de ciência (Anexo XVIII).
- Para as vagas destinados aos candidatos com deficiência e que não tenham concluído curso de graduação:
- a. Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c. Certidão de casamento (para os candidatos casados);

- d. Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo sitehttp://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- f. Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médio. Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
- g. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- h. Laudo médico emitido no prazo de 12 (dose) meses, por especialista atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID);
- i. Formulário de cadastro, devidamente preenchido;
- j. Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
- k. Declaração negativa de conclusão de curso superior (Anexo IV);
- I. Declaração de ciência (Anexo XVIII).
- 6. Para as vagas destinados aos candidatos Trans (transexuais, travestis e transgêneros) e que não tenham concluído curso de graduação:
 - a. Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
 - b. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
 - c. Certidão de casamento (para os candidatos casados);
 - d. Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo site: http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
 - e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
 - f. Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médio. Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de g. g. Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
 - h. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
 - i. Formulário de cadastro, devidamente preenchido (obrigatório o preenchimento do quadro a opção da autodeterminação de gênero);
 - j. Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
 - I. Declaração negativa de conclusão de curso superior (Anexo IV);
 - m. Autodeclaração de gênero (Anexo XIX);
 - n. Declaração de ciência (Anexo XVIII).
- 7. Para as vagas destinados aos candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou cursado integralmente o ensino médio em escolas privadas com bolsa de estudo integral, e que não tenham concluído curso de graduação:
- Para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, e que não tenham concluído curso de graduação:

- a. Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), oupassaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c. Certidão de casamento (para os candidatos casados);
- d. Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo sitehttp://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- f. Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médio. Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
- g. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio, comprovando que o candidato cursou todo o Ensino Médio em escola da rede pública;
- h. Formulário de cadastro, devidamente preenchido;
- a. Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
- j. Declaração negativa de conclusão de curso superior (Anexo IV);
- k. Declaração de ciência (Anexo XVIII).
- II. Para candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas privadas com bolsa de estudo integral, e que seja considerado(a) vulnerável economicamente, e que não tenham concluído curso de graduação:
- a. Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c. Certidão de casamento (para os candidatos casados);
- d. Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo sitehttp://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos;
- f. Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médio. Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
- g. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio;
- h. Formulário de cadastro, devidamente preenchido;
- i. Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
- j. Declaração negativa de conclusão de curso superior (Anexo IV);
- beclaração fornecida pela escola, informando que o candidato foi bolsista durante todo o ensino médio:
- I. Documentação comprobatória de vulnerabilidade socioeconômica (Anexo XI), onde o candidato comprovará possuir renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio, de acordo com a Política Nacional de Assistência Estudantil PNAES;

- m. Declaração de ciência (Anexo XVIII).
- 8. Bônus na nota do ENEM Candidatos que residam e tenham cursado todo o ensino médio em instituições (da rede pública ou privada) de Ensino do Estado da Paraíba (Lei nº 12.122 de 09 de Novembro de 2021)
- a. Documento Oficial de Identificação com foto como: cédula de identidade (RG), ou passaporte, ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação) emitida por órgão competente;
- b. Cadastro de Pessoas Físicas CPF;
- c. Certidão de casamento (para os candidatos casados);
- d. Certidão de quitação eleitoral (fornecida pelo sitehttp://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral), para os brasileiros maiores de 18 anos, excetuados os casos previstos em lei;
- e. Prova de quitação com o Serviço Militar para os brasileiros do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos:
- f. Certidão ou Certificado de conclusão emitido pela Instituição, que comprove a conclusão do ensino médio. Não será aceita, em nenhuma hipótese Certidão de Conclusão de Curso Supletivo, no nível ensino médio, para candidatos com idade inferior a 18 anos, em conformidade com o disposto no Art. 38, §1º, II da Lei 9.394/96;
- g. Histórico Escolar Completo do Ensino Médio, comprovando que o candidato cursou todo o Ensino Médio em escola da rede pública ou da rede privada de ensino do Estado da Paraiba;
- h. Formulário de cadastro, devidamente preenchido;
- i. Uma (1) Fotografia 3x4 (recente);
- j. Declaração de ciência (Anexo XVIII);
- k. Comprovante de residência, atestando que o candidato reside no Estado da Paraíba.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. Entende-se como escola da rede pública a instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo poder público, nos termos do inciso I do Art. 19 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9.394, de 20/12/1996. Escolas filantrópicas ou comunitárias não são consideradas escolas da rede pública de ensino. São exemplos de instituições que NÃO são consideradas públicas para as cotas: a escola da Fundação Bradesco; as escolas do SESI, SESC etc. e as escolas gratuitas mantidas por colégios religiosos (privadas).
- 2. O candidato que tenha realizado estudos equivalentes ao Ensino Médio no exterior, no todo ou em parte, deverá apresentar, no ato do cadastramento, parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação de qualquer Estado da União, devendo estar os documentos em língua estrangeira visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução juramentada ou Apostilhamento de Haia.
- 3. A omissão de alguma renda recebida por qualquer membro da família, mesmo que recebida como doação ou rendimento informal ou eventual, caracteriza falsa declaração, sujeitando o candidato à perda da vaga e à aplicabilidade das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 4. A constatação da prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente a matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na UEPB, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5. A participação no presente processo de seleção importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas neste Edital.
- 6. Para dúvidas, exclusivamente relacionadas ao presente edital, os candidatos deverão entrar em

- contato através do correio eletrônico <u>selecoes.prograd@setor.uepb.edu.br.</u> e-mails enviados para outros setores, não serão considerados.
- 7. Os eventuais casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Pró- Reitoria de Graduação da Universidade Estadual da Paraíba UEPB.

Campina Grande, 22 de maio de 2024.

Profa Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha

Pró-Reitora de Graduação

Documento assinado eletronicamente por:

■ Vagda Gutemberg Gonçalves Rocha, Pró-Reitor(a) - Pró-Reitoria de Graduação, em 22/05/2024 16:21:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/05/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.uepb.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 114586 Código de Autenticação: e470fbfcd2





ANEXO I

Cronograma

	Maio		
22	Publicação do Edital		
23 a 31	Periodo de Inscrições		
	Junho		
14	Publicação do Resultado Geral 1ª Chamada		
19	Comparecimento dos candidatos negros a Banca de Heteroidentificação		
19	Publicação pela Banca de Heteroidentificação dos Candidatos considerados aptos		
21	Publicação pela Comissão de Heteroidentificação do resultado dos recursos apresentados contra decisão da Banca de Heteroidentificação		
25	Envio da documentação para o e-mail da Coordenação do Curso		
26	Matrícula presencial – 1ª chamada		
28	Publicação da 2ª chamada		
Julho			
03	Comparecimento dos candidatos negros a Banca de Heteroidentificação		
03	Publicação pela Banca de Heteroidentificação dos Candidatos considerados aptos		
05	Publicação pela Comissão de Heteroidentificação do resultado dos recursos apresentados contra decisão da Banca de Heteroidentificação		
07	Envio da documentação para o e-mail da Coordenação do Curso		
08	Matrícula presencial – 2ª chamada		
11	Publicação da 3ª chamada		
16	Comparecimento dos candidatos negros a Banca de Heteroidentificação		
16	Publicação pela Banca de Heteroidentificação dos Candidatos considerados aptos		
18	Publicação pela Comissão de Heteroidentificação do resultado dos recursos apresentados contra decisão da Banca de Heteroidentificação		
18	Envio da documentação para o e-mail da Coordenação do Curso		
19	Matrícula presencial – 3ª chamada		
23	Publicação da 4ª chamada		
26	Comparecimento dos candidatos negros a Banca de		



Heteroidentificação
Publicação pela Banca de Heteroidentificação dos Candidatos
considerados aptos
Publicação pela Comissão de Heteroidentificação do resultado dos
recursos apresentados contra decisão da Banca de
Heteroidentificação
Envio da documentação para o e-mail da Coordenação do Curso
Matrícula presencial – 4ª chamada
Agosto
Publicação da 4 ^a chamada
Comparecimento dos candidatos negros a Banca de
Heteroidentificação
Publicação pela Banca de Heteroidentificação dos Candidatos
considerados aptos
Publicação pela Comissão de Heteroidentificação do resultado dos
recursos apresentados contra decisão da Banca de
Heteroidentificação
Envio da documentação para o e-mail da Coordenação do Curso
Matrícula presencial – 4ª chamada



AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA

PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE RESERVA DE VAGAS (Cotas Raciais)

Eu,			
	assinado, de nacionalidade		o(a) em
	/ , no munícipio de		,
estado			_,filho(a)
de			_ e de,
	estad	o civil	,
residen	te e domiciliado(a) à		
	C	EP n°	
portado	or(a) da cédula de identidade nº,	expedida	em
	_/, órgão expedidor	, CPF n°	
telefone	e(s)		e-mail
	; declaro-me negro/a da cor	: preto/a () p	ardo/a()
Estou c	iente das regras do Edital e de que, em caso de falsidade ideológica,	ficarei sujeito(a)) às sançõe
prescrit	as no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.		
_		de	
	(Local, data)		
	Assinatura do(a) declarante		



ANEXO IV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR

Eu,		, abaixo assinado, de
nacionalidade	, nascido(a) em/	, no
munícipio de	,est	ado
, filho(a)	de	e
	, estado civil	, residente e
domiciliado(a) à		<u>,</u> CEP n°
portador(a) da	cédulade identidade n°	, expedida em/
	, CPF n°	, telefone(s)
e-mail		; declaro que
não conclui Curso de Graduação (Tecn	ológico, Licenciatura e Bachare	lado). Estou ciente das regras
do Edital e de que, em caso de falsidad	le ideológica, ficarei sujeito(a) a	a perda da vaga, e às sanções
prescritas no Código Penal e às demais	cominações legaisaplicáveis.	
	,de	de 2023
	(Local, data)	
As	sinatura do(a) declarante	



AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO AO GRUPO ÉTNICO CIGANO

Eu,	, abaixo
assinado, de nacionalidade,	nascido(a), no
munícipio de ,estado, filho(a) de	
e	de, estado civil,
residente e domiciliado(a) à	CEP n°
, portador(a) da céd	lulade identidade nº
, expedida em/, órgão exped	idor, CPF nº
, telefone(s)	e-mail
; candida	to(a) ao ingresso na Universidade Estadual
da Paraíba, DECLA	RO, nos termos da
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2022, art.5°, inci-	so III, que sou CIGANO(A) de origem
e pertenço à fan	níliada
comunidade Cigana.	
RESUMO GENEAL	LÓGICO
·	
, 	
	_

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da



condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Reserva de Vagas noâmbito dos cursos de Graduação da UEPB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

		,	/		
	Lo	cal e data			
					
	Assinatura o	do(a) declarant	e		



LIDERANÇA DE COMUNIDADE CIGANA

EU,	_, RG
n°, Órgão Expedidor, CF	PF n°
, nascido(a) em/, liderança de famíliae	xtensa,
localizada à(Av	enida,
	Estado
, DECLARO, nos termosdo	
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2022, art.5°, inciso III, que o(a) candida	` ′
n°, Órgão Expedidor, CF	
, nascido(a) em/, é CIGANO(A) de or	
e mantém vínculos familiares, econômicos, sociais e cultu	
participação na comunidade.	
Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise daco	ondição
declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Reserva de Va	ıgas no
âmbito dos cursos de Graduação da UEPB, são de minha inteira responsabilidade e qu	aisquer
informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vag	ga e na
aplicação de medidas legais cabíveis.	
Por ser verdade, dato e assino.	
Local e data	

Assinatura do(a) declarante



Anexo VII

DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO INDÍGENA

Eu,	, abaixo
assinado, de nacionalidade	
	, no munícipio de
	, estado
<u>,</u> filho(a) d <u>e</u>	e de
, estado	civil,
residente e domiciliado(a) à	
	CEP n°,
portador(a) da cédula de identidade nº	, expedida em_/
/, órgão expedidor	, CPF n°, telefone(s)
	e-mail
; candidato(a) ao ing	resso na Universidade Estadual da
Paraíba – UEPB pelo PSS/20, DECL	ARO, nos termos do
RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2022, art.5°, inciso II, que so	ou INDÍGENA e mantenhovínculo
de participação na Comunidade	
ao Povo Indígena	
laços familiares, econômicos, sociais e culturais com a referida Co	
Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para	
declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na	n modalidadede sobrevagas, são de
minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inve	
indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas lega	•
Na hipótese de configuração de fraude na documentação compr	
inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao con	
também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a qu	•
independentemente das ações legais cabíveis que a situação reque	•



Por ser verda	de, dato e assino.
	Local e data
	Assinatura do(a) declarante



Anexo VIII

LIDERANÇA DE COMUNIDADE INDÍGENA

NÓS,	lideranças	indígenas	do		povo
		ab	aixo assina	das(os), loc	calizado
na/no					
(Comunidade	e, Bairro, etc), da Zona		(Rural/Urbana	a), do
Município d	le			, Es	tado
		DECLARAMOS,	nos	termos	do
RESOLUÇÃ	O/UEPB/CONSEPE/00	3/2022, art.5°,	inciso	II,	que
			(nome do(a	a) candidato(a	a)), RG
n°	, Órg	gão Expedidor		, CP	F n°
		, nascido(a) em	/		
candidato(a)	ao ingresso na UEPB pelo	PSS/20, é INDÍGENA e	mantém víno	culo de partic	cipação
na Comunida	ade				,
pertencente	ao Povo Indígena				
mantendo laç	os familiares, econômicos,	sociais e culturais com a re	eferida Comu	nidade.	
Declaramos, a	ainda, ter ciência de que as	informações prestadas para	o processo de	e análiseda co	ondição
declarada por	nós, acima descrita, com v	istas ao ingresso pelo Sisten	na de Reserva	de Vagas no	âmbito
dos cursos de	e Graduação da UEPB, são	de nossa inteira responsa	bilidade e qua	aisquer infori	mações
inverídicas pr	restadas poderão implicar	no indeferimento da solici	itação de vag	a e na aplica	ıção de
medidas legai	is cabíveis.				
Por ser verdad	de, datamos e assinamos.				
			_// 20	0	
		I ocal e data			



	Assinatura da liderança Indígena	
	Nome:	
RG n°	CPF n°	
	Assinatura da liderança Indígena	
	Nome:	
	CPF nº	



DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICOASSOCIAÇÃO/ORGANIZAÇÃO QUILOMBOLA

Eu,					,
		gão Expedidor			,
Presidente	da	Associação/C	Organização	Qu	iilombola
			localizada	na	Zona
	(Rural/	Urbana), no Municíp	io		_, Estado
		, DECLAR	O, nos	termos	do
RESOLUÇÃO/UEP	B/CONSEPE/00	03/2022, art.5°, inc	iso IV, que o(a	a) candidato(a)
			,	RG	n°
	, Órgão	Expedidor	, CPF n°		
nascido(a) em	//	, é QUILOMBC	LA e mantém vín	culo de partici	pação
na Associação/Orga	ınização		, des	sde/	
pertencente à Co		ilombola			
mantendo laços fam	iliares, econômic	cos, sociais e culturais	s com a referida co	munidade.	
Declaro, ainda, ter o	ciência de que as	s informações prestac	las para o process	o de análise d	acondição
declarada por mim,	acima descrita,	com vistas ao ingres	so pelo Sistema d	le Reserva de	Vagas no
âmbito dos cursos	de Graduação d	la UEPB, são de mi	nha inteira respo	nsabilidade e	quaisquer
informações inveríd	licas prestadas p	oderão implicar no i	ndeferimento da s	solicitação de	vaga e na
aplicação de medida	ıs legais cabíveis				
Por ser verdade, date	o e assino.				
		,	de	de	_•
		Local e data			
	-				

Assinatura do(a) declarante



Eu,			,
RG n°	, Órgão Expedido:	r, CPF n°	,
residente	e	domiciliado(a)	à
candidato(a) ao ingr	esso na Universidade Esta	adual da Paraíba (UEPB) pelo PSS/20	
nos termos da	RESOLUÇÃO/UEPB/CO	ONSEPE/003/2022, art.5°, inciso	IV, que sou
QUILOMBOLA	e pertencente	à Comunidade Quilombola	
			, mantendo
laços familiares, eco	nômicos, sociais e cultura	is com a referida comunidade.	
Declaro, ainda, ter o	ciência de que as informaç	ções prestadas para o processo de ana	álise dacondição
declarada por mim, o	com vistas ao ingresso pelo	Sistema de Reserva de Vagas noâmb	ito dos cursos de
Graduação da UEPI	B, são de minha inteira r	esponsabilidade e quaisquer informa	ções inverídicas
prestadas implicarão	no indeferimento da minh	a solicitação e na aplicação de medida	s legais cabíveis.
Na hipótese de con	figuração de fraude na d	locumentação comprobatória em qua	llquer momento,
inclusive posterior à	matrícula, assegurado a r	nim o direito ao contraditório e a amp	pla defesa, estou
também ciente que p	osso perder o direito à vag	ga conquistada e a quaisquer direitos o	dela decorrentes,
independentemente o	das ações legais cabíveis q	que a situação requerer.	
Por ser verdade, date	e assino.		
	G n°, Órgão Expedidor, CPF n°, sidente e domiciliado(a) à à mididato(a) ao ingresso na Universidade Estadual da Paraíba (UEPB) pelo PSS/20, DECLARO, es termos da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2022, art.5°, inciso IV, que sou UILOMBOLA e pertencente à Comunidade Quilombola		
	Lo	ocal e data	
	<u> </u>	1 () 1 1	_
	Assınatura	do(a) declarante	



RESUMO GENEALÓGICO

				,				
				,				
NÓS,	liderança	representativa	a	da	comur	nidade	Q	uilombola
					_abaixo	assina	idas(os),	localizado
na/no								
(Comunidad	de, Bairro, etc)	da Zona					(Rural/Ur	bana), do
Município	de							, Estado
			DECLA			nos	termo	
RESOLUÇ	ÃO/UEPB/CO	ONSEPE/003/202	22,	art.5º,	in	ciso	IV,	que
								(nome
do(a) can	didato(a)), R	G n°				, Ć	rgão E	xpedidor
		, CPF n°					, nascic	do(a) em
/	/	_, candidato(a) ao	ingresso	na UEPI	B pelo P	SS/20_,	é QUILO	OMBOLA,
		econômicos, socia						
Declaramos	s, ainda, ter ciêr	cia de que as infor	mações pi	restadas p	ara o pro	cesso d	e análised	a condição
		escrita, com vistas a	_	_	_			_
-		da UEPB, são de n	•	-			_	
	-	erão implicar no in		-		-	-	-
	gais cabíveis.	1			3		, "1	. 3

Por ser verdade, datamos e assinamos.



	Local e data
	Assinatura da liderança Quilombola
	Nome:
RG n°	CPF n°
	Assinatura da liderança Quilombola
	Nome:
RG n°	CPF n°



Anexo XI

Documentação Comprobatória de Vulnerabilidade Socioeconômica

(DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO)

Orientações e documentos solcitados para verificação da condição de Vulnerabilidade Socioeconômica

Para cada membro do núcleo familiar, citado no ANEXO XII, que incluirá, também, o próprio candidato, deverá ser anexado um documento de identificação com foto ou certidão de nascimento (para os menores de 16 anos)

OBS: A Comprovação da renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita para CANDIDATOS QUE ESTEJAM INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico) PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO

FEDERAL deverá ser realizada, <u>apenas</u>, com a apresentação de Comprovante de Inscrição do Cadastro Único (CadÚnico). <u>Este comprovante substituirá toda documentação exigida para comprovação de renda bruta dos Integrantes do Núcleo Familiar.</u>

PARA CANDIDATOS QUE ESTEJAM INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO (CadÚnico)PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL.

Os candidatos que possuírem Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal

- CadÚnico deverão comprovar renda per capita por meio da apresentação de comprovantede

inscrição do Cadastro Único(CadÚnico), o qual deverá ser obtido, exclusivamente, acessandose o endereço eletrônico http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/. O Comprovante de Inscrição do CadÚnico deve incluir a chave de segurança, que estaráinformada no final da página

do comprovante, a fim de possibilitar, verificação daautenticidade do documento, pela UEPB.

O candidato deverá ter seu nome constando como integrante da família, no comprovante

de inscrição do CadÚnico apresentado.

TRABALHO ASSALARIADO

• Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não possua contas bancárias, apresentar

Declaração Negativa (disponível no anexo XV);

• Carteira de Trabalho - página de identificação (frente e verso), última página de "Contrato de

Trabalho" preenchida e a próxima em branco; *Caso não possua carteira assinada, apresentar a

Declaração de Renda (disponível no anexo XVI deste edital); *Caso não possua Carteira de Trabalho,

apresentar Declaração Negativa (disponível no anexo XVI).

• Contracheques dos três últimos meses;

• Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e darespectiva

notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link:

https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-

CAC da Receita Federal);

• Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível noanexo XIII);

• Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Este documento pode serobtido no

link: https://servicossociais.caixa.gov.br/internet-segmentocidadao.do

AGRICULTOR FAMILIAR

• Declaração de Renda (disponível no anexo XIV do edital) mais os documentos listados abaixo:

• Declaração de Aptidão do PRONAF;

• Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não possua contas bancárias, apresentar

Declaração Negativa (disponível no anexo XV);

• Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e darespectiva

notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link:

https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso

via Portal e-CAC da Receita Federal);

• Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível noanexo

XIII);

• Carnê do INSS com recolhimento em dia. Este documento pode ser obtido no link:

https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/calculo-da-guia-da-previdencia-social-gps/

ATIVIDADE RURAL

• Declaração de Renda (disponível no anexo XIV do edital) mais os documentos listados abaixo:

• Extratos bancários dos últimos três meses;

• Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e darespectiva

notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link:

https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-

CAC da Receita Federal);

• Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível noanexo XIII);

• Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e darespectiva

notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link:

https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-

CAC da Receita Federal);

• Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à/ao candidata/o ou a

membros da família, quando for o caso;

• Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

• Extrato mais recente do pagamento de benefício. Este documento pode ser obtido no link:

https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-debeneficio/

• Extratos bancários dos últimos três meses;

• Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da

respectiva notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link: https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-CAC da Receita Federal);

• Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível noanexo XIII).

TRABALHADOR AUTÔNOMO, INFORMAL E PROFISSIONAL LIBERAL

• Declaração de Renda (disponível no anexo XIV do edital) mais os documentos listados abaixo:

• Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não possua contas bancárias, apresentar

Declaração Negativa (disponível no anexo XV);

• Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e darespectiva

notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link:

https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-

CAC da Receita Federal);

• Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível noanexo XIII);

• Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas à/aocandidata/o ou

a membros de sua família, quando for o caso;

• Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis

com a renda declarada, caso recolha a contribuição;

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

• Declaração de Renda (disponível no anexo XIV do edital) mais os documentos listadosabaixo:

• Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não possua contas bancárias,apresentar

Declaração Negativa (disponível no anexo XV);

• Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado

E-mail: selecoes.prograd@setor.uepb.edu.br www.uepb.edu.br

dos três últimos comprovantes de recebimentos;

• Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e darespectiva

notificação de restituição, quando houver. Este documento pode ser obtido no link:

https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx?sistema=00003 (acesso via Portal e-

CAC da Receita Federal);

• Declaração de Isenção de Imposto de Renda caso se declare como isento (disponível noanexo XIII);

PESSOA DO LAR, DESEMPREGADOS E QUE NÃO EXERCAM
ATIVIDADEREMUNERADA

• Declaração Negativa de Atividade Remunerada (disponível no anexo XVII). Atenção! É necessário

comprovar a condição de que nenhuma atividade remunerada é exercida, anexando junto à declaração

os documentos abaixo:

• Comprovante de pagamento de auxílios financeiros de programas governamentais;

• Carteira de Trabalho - página de identificação (frente e verso), última página de "Contrato de

Trabalho" preenchida e a próxima em branco ou a primeira página do contrato de trabalho em branco.

Caso não possua Carteira de Trabalho, apresentar Declaração Negativa (disponível no anexo XVI);

• Extratos bancários dos últimos três meses. Caso não possua contas bancárias, apresentar

Declaração Negativa (disponível no anexo XV);



Anexo XII

DECLARAÇÃO DE COMPOSIÇÃO FAMILIAR

Eu,			, <u>I</u>	ortador d	o RG
	, órgão exped	lidor, e CF	PF		,
candidata	/o ao processo	seletivo	PSS - UI	EPB, resi	dente à:
	que a minha família é con	nposta de	pessoas, das		
ŕ		MEMBROS DA	FAMÍLIA		
Nº	Nome	CPF	Parentesco	Possui	Renda Média
				Renda	Mensal*
			O próprio	SIM/ NÃO	
TOTAL	DA RENDA FAMILIAR				
RENDA	PER CAPITA (Total da	renda familiar dív	rida pelo número c	le membros)	
Para obte	r a Renda Média Mensal os.	, o candidata/o tei	rá que comprovar a	renda de pel	lomenos três meso
			1		
		Local e d	,//_ ata		
		Local e d			
		(Assinatura do d	eclarante)		



Anexo XIII

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

Nome:		,RG:	2
Órgão Expedidor:	CPF:		
Declaro à Unive	rsidade Estad	dual da Paraíba que não possuo bens	е
valores que justif	ficassem a obr	rigatoriedade de Declaração de Imposto o	ək
Renda de Pessoa	a Físicareferen	nte ao ano 2021/2022.	
_		Local e data	
_	(Assi	inatura do declarante)	



Anexo XIV

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu,		, portador(a)	do l
, órgā	ão expedidor	, e CPF	
() Candidata/o/a			
() Membro da família do/a candidata	a/o/a		
Ao processo seletivo PSS - UEPB, dec	claro para os devi	dos fins, que através da atividad	le:()
Trabalhador(a) Assalariado(a) sem ca	arteira assinada		
() Agricultor(a) Familiar(
) Atividade Rural			
() Trabalhador(a) Autônomo(a)()			
Trabalhador(a) Informal			
() Profissional Liberal			
() Aluguel/Arrendamento de bens n	nóveis/imóveis		
exercendo a função de		, no ramo de ati	vidade
não constante em minha Cart	eira de Trabalho	e Previdência Social, recebenc	lo aseguint
renda bruta nos últimos três meses:			
Mês e ano		Renda	
1)	/	R\$	
2)	/	R\$	
3)	/	R\$	
<u> </u>			
		_, _/ _/	
	Local e da	a.	
	Assinatura do dec	clarante)	



Anexo XV

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CONTA BANCÁRIA

Eu,			, portador
do RG	, órgão expedidor	, e CPF	
() Candidata/o/a			
() Membro da família	do/a candidata/o/a		
Ao processo seletiv	o PSS - UEPB declaro, para os o	devidos fins, que não	possuo conta
bancária:			
	Local e data		
_			
	(Assinatura do declaran	nte)	



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE CARTEIRA DE TRABALHO

Eu,			,	portador
	, órgão expedidor		e	CPF
		_		
() Candidata/o/a				
() Membro da família	a do/a candidata/o/a			
•	vo para PSS - UEPB, declaro para os ho e Previdência Social (CTPS):	devidos	s fins, que nãc	possuo
		//_		
	Local e data			
_	(Assinatura do declarante)			



DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ATIVIDADE REMUNERADA

Eu,			, portador
do RG	, órgão expedidor	, e CPF	
() Candidata/o/a			
() Membro da família	do/a candidata/o/a		
Ao processo seletivo PS	SS - UEPB, declaro para os devidos	fins, que sendo:()
Do lar			
() Estudante			
() Desempregado			
nao exerço nenni	uma atividade remunerada	3.	
		/	/
	Local e data		
_			
	(Assinatura do declaran	te)	



Anexo XVIII

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Eu,	, RG
	órgão expedidor, CPF,
media	ante este instrumento, afirmo o que segue:
•	Declaro estar ciente da Lei nº 12.089, de 11/11/2009, que proíbe a ocupação simultânea de vagas em universidades públicas;
•	Declaro estar ciente da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/003/2022, que institui a política de reserva de vagas no âmbito dos cursos de graduação da UEPB;
•	Declaro estar ciente do Decreto nº 5.493, de 18/07/2005, que em seu art. 2º, § 3º proíbe a concessão de bolsa de estudo vinculada ao PROUNI para estudante matriculado em instituição pública e gratuita de ensino superior;
•	Declaro ainda, a veracidade das informações e documentos apresentados por mimneste processo seletivo.
	(Assinatura do declarante)



Anexo XIX

AUTODECLARAÇÃO DE GÊNERO

Nome:	,RG:,
Órgão Expedidor:CPF:	
Declaro que sou	(indicar autodeterminação de gênero
– travesti, transgênero, transexual)	para o fim específico de atender ao Item 4.2.6 do Edital nº
023/2023 de 15 de junho de 2023, be	em como estou ciente de que se for detectada falsidade desta
declaração, estarei sujeito às penalida	des legais, inclusive de eliminação deste Processo Seletivo, em
qualquer fase, e da anulação de mini	na matrícula caso tenha sido matriculado após procedimento
regular, em que sejam assegurados o	contraditório e a ampla defesa.
	Local e data
	(Assinatura do declarante)
•	(Assinatura do declarante)



Anexo XX

Câmpus I

Curso	2024.2	ÁREA	PESO	NOTA MÍNIMA
		REDAÇÃO	3	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	4	450
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO) INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) NOTURNO QUÍMICA INDUSTRIAL (BACHARELADO) INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO) QUÍMICA INDUSTRIAL (BACHARELADO) NOTURNO	21	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2	450
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3	450
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	450
		REDAÇÃO	3	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	4	450
	34	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2	450
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3	450
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	450
		REDAÇÃO	3	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	4	450
a.≜		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2	450
	13	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3	450
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	450
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3	250
		REDAÇÃO	3	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2,5	300
QUÍMICA INDUSTRIAL (BACHARELADO)	30	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	0,5	200
INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)	30	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1,5	200
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2,5	300
		REDAÇÃO	3	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2,5	300
	14	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	0,5	200
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1,5	200
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2,5	300
		REDAÇÃO	2	400
ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	3	350
(BACHARELADO) - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)	38	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	200
(III/101IIIO E VEGI ERTINO)		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1	200
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3	400



		DEDACÃO.	2.5	400
		REDAÇÃO	2,5	400
QUÍMICA (LICENCIATURA) - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	3	300
	40	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	200
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1,5	200
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
		REDAÇÃO	2,5	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	3	300
QUÍMICA (LICENCIATURA) - NOTURNO	24	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	200
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1,5	200
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
		REDAÇÃO	2	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
MATEMÁTICA (LICENCIATURA) - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)	39	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3	250
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	4	300
		REDAÇÃO	2	400
	21	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
MATEMÁTICA (LICENCIATURA) - NOTURNO		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3	250
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	4	300
	29	REDAÇÃO	4	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	150
LETRAS ESPANHOL (LICENCIATURA) INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	150
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	300
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
		REDAÇÃO	4	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	150
LETRAS ESPANHOL (LICENCIATURA) NOTURNO	10	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	150
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	300
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
		REDAÇÃO	3	400
LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA) INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	50
	12	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	400
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	50
(32	REDAÇÃO	4	400



		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
LETRAS INGLÊS (LICENCIATURA) - INTEGRAL		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
(MATUTINO E VESPERTINO)		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	3	300
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
	10	REDAÇÃO	3	400
PEDAGOGIA (LICENCIATURA) - INTEGRAL (NOTURNO E VESPERTINO)		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	350
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	3	350
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	400
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	400

Câmpus II

AGRONOMIA (BACHARELADO) - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)	50	REDAÇÃO	1	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	150
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1	150
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	150

Câmpus III

		REDAÇÃO	3	400			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	200			
GEOGRAFIA (LICENCIATURA) - VESPERTINO	18	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	3	450			
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	400			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	200			
		REDAÇÃO	3	400			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	200			
GEOGRAFIA (LICENCIATURA) - NOTURNO	11	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	3	450			
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	400			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	200			
		REDAÇÃO	2	400			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	400			
LETRAS INGLÊS (LICENCIATURA) - MATUTINO	17	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	400			
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	500			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	300			
LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA) VESPERTINO	16	REDAÇÃO	2	400			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	400			
E-mail: selecces prograd@setor ueph edu br- www.ueph edu br							

E-mail: selecoes.prograd@setor.uepb.edu.br-www.uepb.edu.br



	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	400	i
	LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	500	l
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	300	ı

Câmpus IV

		REDAÇÃO	1	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
AGRONOMIA (BACHARELADO) - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)	40	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
		REDAÇÃO	5	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA) MATUTINO	31	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2	350
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	4	400
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
	40	REDAÇÃO	1,5	400
TECNOLOGIA EM ENERGIAS RENOVÁVEIS (TECNÓLOGO) - NOTURNO		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
(O Curso de Energias Renováveis é Localizado na extensão do Câmpus IV, Rua Francisco		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	200
Veira da Costa, s/n, Maria Raquel, Sousa-PB)		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1	200
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
		REDAÇÃO	3	400
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (LICENCIATURA) NOTURNO		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	4	250
	40	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	200

Câmpus V

ARQUIVOLOGIA (BACHARELADO) - MATUTINO	46	REDAÇÃO	3	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	200
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2	300
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	300
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	300
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO) – MATUTINO	34	REDAÇÃO	3	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	400
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	3	300
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	400

E-man: selecces.phograu & setor.uepo.euu.pi- www.uepo.euu.pr



		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	300
		REDAÇÃO	3	400
-		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	400
RELAÇÕES INTERNACIONAIS (BACHARELADO) - NOTURNO	45	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	3	300
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	400
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	300
	39	REDAÇÃO	3	400
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO) INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	4	300
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2	300
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	300
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	300

Câmpus VI

		REDAÇÃO	3	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	200
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (BACHARELADO) NOTURNO	20	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	300
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	300
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3	300
		REDAÇÃO	3	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
LETRAS PORTUGUÊS (LICENCIATURA) MATUTINO	17	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	300
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	350
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
	30	REDAÇÃO	3	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
LETRAS ESPANHOL (LICENCIATURA) MATUTINO		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	300
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	350
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
		REDAÇÃO	2	400
MATEMÁTICA (LICENCIATURA) - NOTURNO		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	300
	23	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	300
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	400
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	5	450

Câmpus VII

ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO)	39	REDAÇÃO	2	400
H mail: SAIACOAS N	roarad(a)	SAIOT HAND AGUI DE WWW. Hanb adu br		



MATUTINO				
MATOTINO		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1,5	400
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2,5	400
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	400
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	400
		REDAÇÃO	2	400
2		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1,5	400
ADMINISTRAÇÃO (BACHARELADO) NOTURNO	30	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	2,5	400
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	400
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2	400
		REDAÇÃO	2,5	400
~	10	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	1	350
COMPUTAÇÃO (BACHARELADO) - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	350
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	400
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3,5	500
		REDAÇÃO	2	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2	200
MATEMÁTICA (LICENCIATURA) - INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)	30	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	100
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2	250
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3	300
		REDAÇÃO	2,25	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	2,25	300
FÍSICA (LICENCIATURA) – NOTURNO	21	CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	200
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	2,25	350
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	2,25	300

Câmpus VII

ENGENHARIA CIVIL (BACHARELADO) INTEGRAL (MATUTINO E VESPERTINO)	33	REDAÇÃO	2	400
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	3	350
		CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS	1	200
		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS	1	200
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	3	400



Anexo XXI

Quadro Geral de Oferta de Vagas

			Câmp	us I (Campina Grar	ide. PB)					
Ciências Biológicas (Bacharelado) – Integral (Matutino e Vespertino)										
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
8	1	1	1	1	4	1	4	21		
Ciências Biológicas (Licenciatura) – Integral (Matutino e Vespertino)										
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
15	1	1	1	1	7	1	7	34		
Ciências Biológicas (Licenciatura) – Noturno										
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
2	1	1	1	1	3	1	3	13		
	Engenharia Sanitária e Ambiental (Bacharelado) Integral (Matutino e Vespertino)									
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
17	1	1	1	1	8	1	8	38		
		_	Letras Espa	nhol (Licenciatu	ra) – Matutino			,		
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
12	1	1	1	1	6	1	6	29		
			Letras Espa	anhol (Licenciatu	ra) – Noturno					
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
3	1	1	1	1	2	1	2	12		
			Letras Ing	lês (Licenciatura) – Matutino					
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
15	1	1	1	1	6	1	6	32		
		Letras	Português (Lice	nciatura) – Integ	ral (Matutino e Ve	spertino)				
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
3	1	1	1	1	2	1	2	12		
		Mate	emática (Licencia	atura) – Integral	(Matutino e Vespe	ertino)				
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
18	1	1	1	1	8	1	8	39		
Matemática (Licenciatura) – Noturno										
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
8	1	1	1	1	4	1	4	21		
Pedagogia (Licenciatura) – Integral (Vespertino e Noturno)										
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
2	1	50420	500 C	51 – Bairro Un	Danil	1	3	13		
Química (Licenciatura) – Integral (Matutino e Vespertino) A0 V6186 E-mail: \$76167COes.prog63889@setor.uesp89.edu.br— \(\forall \)6204.uepb.edu.\(\forall \)6205 V6206 Total										
A0	V6186 E	E-mail: \$6167C00	s.programs@s	setor.uxespton.eo	dul.br- \u00e46204.ue	pb.edu. V6 205	V6206	Total		



19	1	1	1	1	8	1	8	40			
Química (Licenciatura) – Noturno											
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
9	1	1	1	1	5	1	5	24			
Química Industrial (Bacharelado) – Integral (Matutino e Vespertino)											
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
13	1	1	1	1	6	1	6	30			
	Química Industrial (Bacharelado) – Noturno										
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
3	1	1	1	1	3	1	3	14			
			Sociologia (Licenciatura) – V	espertino						
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
19	1	1	1	1	8	1	8	40			
			Ca	mpus VII (Patos, PB)							
			Física (Lic	cenciatura) – Notu	urno						
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
8	1	1	1	1	4	1	4	21			
		Matemát	ica (Licenciatura)	 Integral (Matut 	tino e Vespertino)						
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
13	1	1	1	1	6	1	6	30			
			Cam	pus VIII (Araruna, PE	3)						
		Engenha	aria Civil (Bachare	elado) – Integral ((Matutino e Vespe	ertino)					
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
14	1	1	1	1	7	1	7	33			
			Camp	ous II (Lagoa Seca, P	PB)						
	T		nomia (Bacharelad		atutino e Vesperti	no)	T	1			
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
25	1	1	1	1	10	1	10	50			
			Campus \	V (João Pessoa, PB)							
	_	_				_	_	_			
40	1/0400	V/C4.07	1	a (Bacharelado) -		V/C005	\/cooc	Tatal			
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
23	1	Ciâncias I	1 Piológicos (Pacho	1	9	1	9	46			
4.0	\/6406		Biológicas (Bacha		· ·	•	1/6006	Total			
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
18	1	1	1	1	8	1	8	39			
Relações Internacionais (Bacharelado) – Matutino											
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
15	1	1	1 Polocãos Internac	1	7	1	7	34			
Relações Internacionais (Bacharelado) - Noturno											
A0	Т.		xx83) ^v 3395-335 .prograd@se				V6206	Total			
22	1 E-r		J.F. 0 9. 44 0 000		gdcpt		9	45			



Campus VII (Patos, PB)											
				io (Bacharelado)							
A0	A0 V6186 V6187		V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
18	1	1	1	1	8	1	8	39			
Administração (Bacharelado) – Noturno											
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
13	1	1	1	1	6	1	6	30			
Computação (Bacharelado) – Integral (Matutino e Vespertino)											
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
1	1	1	1	1	2	1	2	10			
			Campus	IV (Catolé do Rocha	a, PB)						
		Agroi	nomia (Bacharela	do) – Integral (Ma	atutino e Vesper	tino)					
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
19	1	1	1	1	8	1	8	40			
			Letras Portugi	uês (Licenciatura) – Matutino						
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
14	1	1	1	1	6	1	6	31			
			Ciências Biológ	gicas (Licenciatur	a) – Noturno						
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
19	1	1	1	1	8	1	8	40			
(0.0				veis (Tecnólogo) –		o					
A0	V6186	Renováveis é Localiza V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
19	1	1	1	1	8	1	8	40			
			l Can	l npus VI (Monteiro, PI	3)						
			Ciências Contá	beis (Bacharelac	do) – Noturno						
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
7	1	1	1	1	4	1	4	20			
			Letras – Espanho	l (Licenciatura) –	Matutino						
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
13	1	1	1	1	6	1	6	30			
		·	Letras – Portug	guês (Licenciatur	a) – Matutino		·				
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
6	1	1	1	1	3	1	3	17			
Matemática (Licenciatura) - Matutino											
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total			
8	1	1	1	1	5	1	5	23			
Campus III (Guarabira, PB)											
Geografia (Licenciatura) – Vespertino											
A0	V6186		Bara /6/188 , 351			V6205	V6206	Total			
14	1	158429- Fone: (0	500 – Campina ***83) 3315-335	Grande – Para O <u>Fave (Ovy</u> s	iba – Brasil 3) 3315-3350	1	6	31			
			Geografia	(Licenciatura) –	Noturno						



А	.0 V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
	8 1	1	1	1	4	1	4	21		
Letras Inglês (Licenciatura) – Matutino										
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
6	1	1	1	1	3	1	3	17		
Letras Português (Licenciatura) – Vespertino										
A0	V6186	V6187	V6188	V6189	V6204	V6205	V6206	Total		
5	1	1	1	1	3	1	3	16		

Legenda

A0: Ampla concorrência

V6186: Candidatos com deficiência e que não tenham concluído curso de graduação.

V6187: Candidatos Trans (transexuais, travestis e transgêneros) e que não tenham concluído curso de graduação.

V6188: Candidatos quilombolas e que não tenham concluído curso de graduação.

V6189: Candidatos ciganos e que não tenham concluído curso de graduação.

V6204: Candidatos autodeclarados negros e que não tenham concluído curso de graduação.

V6205: Candidatos indígenas e que não tenham concluído curso de graduação.

V6206: Candidatos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas ou cursado integralmente o ensino médio em escolas privadas com bolsa de estudo integral, e que não tenham concluído curso de graduação.